## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa CS ENGENHARIA EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, na cidade de Santa Helena, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.484.402/0001-60 neste ato representada pelo Senhor(a) ROGER ANDRÉ ZIEBERT, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena/PR, portador do CPF nº 508.360.722-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020, entre eles celebrado em data de 16/11/2020, referente ao Concorrência: 2/2020 tendo como objeto Pavimentação asfáltica em CBUQ, 3.502,67 m2, sobre pedras irregulares, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a solicitação da Secretaria de Planejamento, através do Memorando nº 042/2021, houve um atraso na obra, em razão da pandemia COVID-19, diante da argumentação da impossibilidade de execução dos serviços, fazendo-se necessário prazo maior para a execução dos serviços da obra. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 73/2020, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com data de término de execução em 30 de julho de 2021, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 13 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

LAURINDO SPEROTTO:

Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO: 24196010920

24196010920 Localização: Céu Azul - Pr Data: 2021-06-25 16:09:02

LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO** FRANCESCHINI:04767863 GUSTAVO FRANCESCHINI:04767863988

Assinado de forma digital por Dados: 2021.06.25 15:25:39 -03'00'

**GUSTAVO FRANCESCHINI** FISCAL DO CONTRATO

Céu Azul, 25 de junho de 2021.

**ROGER ANDRE** 

ANDRE ZIEBERT:50836072200

ZIEBERT:50836072200

Dados: 2021.06.25 14:32:53 -03'00'

ROGER ANDRÉ ZIEBERT CS ENGENHARIA EIRELLI – EPP

MOISES SOARES COELHO **GESTOR DO CONTRATO**